



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano IX | Edição nº 1859

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Editais de notificação .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Termo de Desistência .....	4
Convocação .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano IX | Edição nº 1859

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI nº. 4.229/2023.

#### **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

#### PROJETO DE LEI nº. 007/2023

#### **AUTORIA DO PROJETO DE LEI:- PREFEITO MUNICIPAL PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO,**

Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Fica aberto no Orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um **Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)**, destinados a execução de ações do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, e reprogramação de recurso a ser transferido do Fundo Estadual de Assistência Social, para Fundo Municipal de Assistência Social (Proteção Social Especial, para Proteção Social Básica), distribuídos nas seguintes dotações:-

02	PREFEITURA	
02.02	SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0141.2009.0000	Manutenção Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	94.000,00
08.244.0148.2010.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00	Material de Consumo - (Proteção Social Básica)	20.000,00
08.241.0131.2012.0000	Assistência e Apoio aos idosos	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal civil	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	55.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>198.000,00</b>

**ART. 2º** - O Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**I - R\$ 80.000,00** - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2022, Fonte Recursos do Fundo Municipal do Idoso;

**II - R\$ 98.000,00** - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2022, Fonte Recursos do Fundo Municipal dos direitos da Criança e Adolescente;

**III - R\$ 20.000,00** - Anulação parcial da dotação de Material de Consumo fonte de Recurso Fundo Estadual de Assistência Social, Programa Social Especial:

02	PREFEITURA	
----	------------	--

02.02	SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0148.2010.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00	Material de Consumo - (Proteção Social Especial)	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.000,00</b>

**ART. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 25 de abril de 2023.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 027 e 028 do livro nº. 28, iniciado em 26 de janeiro de 2023.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO nº. 3.529/2023.

#### **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO,** Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e etc:

#### **D E C R E T A:-**

**Art. 1º.** Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um **Crédito Adicional Suplementar no valor total R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)**, destinados a execução de ações do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, e reprogramação de recurso a ser transferido do Fundo Estadual de Assistência Social, para Fundo Municipal de Assistência Social (Proteção Social Especial, para Proteção Social Básica), conforme Lei Municipal nº 4.229/2023, de 25 de abril de 2023, distribuídos nas seguintes dotações:-

02	PREFEITURA	
02.02	SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0141.2009.0000	Manutenção Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	94.000,00
08.244.0148.2010.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00	Material de Consumo - (Proteção Social Básica)	20.000,00
08.241.0131.2012.0000	Assistência e Apoio aos idosos	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal civil	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	55.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>198.000,00</b>

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**I - R\$ 80.000,00** - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2022, Fonte



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano IX | Edição nº 1859

Página 3 de 5

Recursos do Fundo Municipal do Idoso;

**II - R\$ 98.000,00** - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2022, Fonte Recursos do Fundo Municipal dos direitos da Criança e Adolescente;

**III - R\$ 20.000,00** - Anulação parcial da dotação de Material de Consumo fonte de Recurso Fundo Estadual de Assistência Social, Programa Social Especial:

02	PREFEITURA	
02.02	SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0148.2010.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00	Material de Consumo - (Proteção Social Especial)	20.000,00
TOTAL		20.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 25 de abril de 2023.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 079 e 080 do Livro nº. 28, iniciado em 03 de janeiro de 2023.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO nº. 3.530/2023.**

**FIXA O VALOR DA TERRA NUA DAS PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº. 1.877/2019 da Receita Federal do Brasil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar os valores da terra nua, base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), com a realidade imobiliária.

**D E C R E T A:-**

**Art. 1º.** Fixa o Valor da Terra Nua (VTN), no Município de José Bonifácio/SP, com imóveis que possuam as seguintes características:-

CLASSE I	APTIDÃO AGRÍCOLA	VALOR VTN POR HECTARE
CLASSE I	LAVOURA DE BOA APTIDÃO	R\$ 41.235,32
CLASSE II	LAVOURA DE APTIDÃO REGULAR	R\$ 34.637,67
CLASSE III	LAVOURA DE APTIDÃO RESTRITA	R\$ 28.040,02
CLASSE IV	PASTAGEM PLANTADA	R\$ 21.442,37
CLASSE V	SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	R\$ 14.844,72
CLASSE VI	PRESERVAÇÃO DA FAUNA E DA FLORA	R\$ 8.247,06

**Parágrafo Único.** Os valores constantes do caput foram obtidos através de Laudo Técnico, realizado com a utilização do método evolutivo, conforme recomenda a NBR 14.953-3 - Avaliação de Bens, Parte 3 - Imóveis Rurais.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 26 de abril de 2023.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 081 e 082 do Livro nº. 28, iniciado em 03 de janeiro de 2023.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Atos Administrativos**

**Editais de notificação**

**NOTIFICAÇÃO**

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Minist. Desenvolv. Combate a Fome

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 26/04/2023 Valor: R\$ 5.613,00

Data de reconhecimento do crédito: 26/04/2023

Programa: FNAS - Programa Criança Feliz



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano IX | Edição nº 1859

Página 4 de 5

### PODER LEGISLATIVO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Termo de Desistência



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

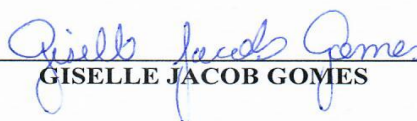
Estado de São Paulo

### TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **GISELLE JACOB GOMES**, portador da cédula de identidade n.º **417538169** e CPF n.º **432.390.898-90**, na qualidade de candidato aprovado no Processo Seletivo para contratação de estagiário – **001/2023**, na Câmara Municipal, realizado pelo CIEE, na cidade de São José do Rio Preto-SP, nesta data, **DESISTO**, como desistido fica para fins na vaga que me era assegurada.

Para que surta seus regulares efeitos, assino o presente termo.

José Bonifácio, **24 de abril de 2023**.

  
GISELLE JACOB GOMES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano IX | Edição nº 1859

Página 5 de 5

### Convocação



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

### CONVOCAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, no uso de suas atribuições legais, convoca os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 001/2023, realizado pelo CIEE – Centro de Integração Empresa Escola, publicada no dia 29 de março de 2023, para comparecer ao Setor Pessoal desta Câmara Municipal. A candidata deverá comparecer munidos de documentos pessoais.

GABRIEL FERNANDO CUNHA – Ensino Médio.

24 de abril de 2023.

  
FABIANA DE SOUZA PINHEIRO SANTOS

Presidente